

Canoas/RS, 26 de março de 2025.

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - DESONERADO			
CODIGO	DESCRIÇÃO	HORISTA	MENSALISTA
GRUPO - A			
A1	INSS	5,00%	5,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes do Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SICONCI	0,00%	0,00%
	SUB-TOTAL	21,80%	21,80%
GRUPO - B			
B1	Repouso Semanal Renumerado	17,93%	Não incide
B2	Feriados	4,24%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,65%
B4	13º Salário	10,96%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,73%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,07%
B9	Férias Gozadas	10,61%	8,06%
B10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
	SUB-TOTAL	47,05%	17,75%
GRUPO - C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57%	3,47%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C3	Férias Indenizadas	3,46%	2,63%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,75%	2,09%
C5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
	SUB-TOTAL	11,27%	8,56%
GRUPO - D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	9,71%	3,45%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39%	0,30%
	SUB-TOTAL	10,10%	3,75%
TOTAL (A+B+C+D)		90,22%	51,86%